

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 107/2020, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

“Concede licença prêmio ao servidor público municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 1º da Lei nº 500/2019 e, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no artigo 1º, da Lei Municipal nº 500/2019, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, ao servidor público municipal, Sr. **JOSE MILTON RIOS DA SILVA**, matrícula nº 384, ocupante do cargo de porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - A licença de que trata esta Portaria terá início em 08 de setembro de 2020 e finalizará em 07 de dezembro de 2020.

Parágrafo único - A referida licença poderá ser revogada em caso de extrema necessidade dos serviços do servidor.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça, Bahia, em 08 de setembro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia